



CONTRATO Nº 24312.3/2021

CONTRATO Nº 24312.3/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A
EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES -
EIRELLI, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE
ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA/AL.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede no Centro Administrativo Antônio Rocha, situado na Rua Samaritana, Nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, neste ato, representado por seu Prefeito, o SR. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 299.387 SEDS/AL, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro – Arapiraca-AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE**, representada pelo SR. WELLINGTON DE MAGALHÃES SILVA, inscrita no CPF sob o nº 045.150.954-47 e, do outro lado a **EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES - EIRELLI** inscrita no CNPJ nº 18.899.026/0001-89 situada na Rod. AL 101 Norte, nº 726, Centro – CEP.: 57.935-000 - Paripueira - AL, representada pelo SR. JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES, portador do RG de nº 1.244.409 SEDS/AL e CPF sob o nº 019.404.954-07, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo n.º 24312/2021, resolvem celebrar o presente Contrato de Adesão a ata de registro de preços nº 013/2021 e Pregão Eletrônico nº 012/2021 da Prefeitura de Taquarana/AL, conforme descrito no edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, **(alterada pela Lei Complementar 147/2014)** e Decreto Municipal nº 2.134 de 13 de agosto de 2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

JACKSON
HENRIQUE BURGOS
GOMES:0194049540
7

Assinado de forma digital por JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES:01940495407
Dados: 2021.10.22 12:33:29 -03'00'





1.1 Contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos diversos para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Arapiraca/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do Termo de Contrato é de **R\$ 987.059,99 (novecentos e oitenta e sete mil, cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Arapiraca/AL, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.1400.2084 – MAIS CULTURA – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Gestor, acompanhada do Termo de Aceitação e Provação lavrado pelo Gestor.

JACKSON
HENRIQUE BURGOS
GOMES:0194049540
7

Assinado de forma digital
por JACKSON HENRIQUE
BURGOS
GOMES:01940495407
Dados: 2021.10.22
12:33:48 -03'00'



CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 Os preços são fixos e irredutíveis.

6.2 Na hipótese de prorrogação extraordinária, na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, fica assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se o índice oficial utilizado pela administração pública municipal, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, contada da data limite para a apresentação das propostas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 As regras acerca da execução e critérios de aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato.

8.2 A estrutura do evento deverá ser integralmente montada até as 24 h que antecederem ao início do evento, para que sejam avaliadas por vistoria de liberação do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Arapiraca. E deverão permanecer montadas e operando em todos os dias de realização do evento, respeitando, inclusive, todas as condições estipuladas pelo Corpo de Bombeiro.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 O Gestor do Contrato será o servidor informado abaixo e terá entre outras as seguintes atribuições:

SECRETARIA/ÓRGÃO	SERVIDOR(A):	CPF Nº:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	JANUÁRIO LEITE DA SILVA NETO	077.323.304-04

9.1.1 Expedir ordem de fornecimento, em conformidade com este TR e demais peças correlacionadas;

9.1.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato correlacionado;

Assinado de forma digital por JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES:01940495407
Dados: 2021.10.22 12:34:01 -03'00'



9.1.3 Atestar as Notas Fiscais, em conformidade com as especificações constantes da(s) proposta(s) da(as) licitante(s), lavrando Parecer de Aceitação e Aprovação sobre os produtos recebidos, visando o cumprimento a fase de liquidação da despesa;

CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no TR e na legislação pertinente:

- 10.1** A Contratada será obrigado a prestar os serviços objeto do contrato durante a vigência do mesmo, na forma pactuada;
- 10.2** Dar ciência ao Contratante, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- 10.3** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 10.4** A ausência ou omissão da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas neste contrato;
- 10.5** Zelar para que o serviço seja executado dentro dos padrões de qualidade a eles inerentes;
- 10.6** Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, fiscais e comerciais resultantes da contratação;
- 10.7** Manter, durante o prazo de vigência do Contrato e em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Contrato;
- 10.8.** Assumir todos os ônus referentes à entrega dos produtos objeto deste TR;
- 10.9.** Utilizar na execução dos serviços de instalação dos equipamentos pessoal especializado, devidamente identificado.
- 10.10.** Não subcontratar no todo, nem em parte;
- 10.11.** Assinar o contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da notificação por parte da administração.
- 10.12.** Deverá atender as normas técnicas e de segurança na consecução de seus serviços;

CLÁUSULA ONZE – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1.** Emitir empenho;

Handwritten signature

Assinado de forma digital por JACKSON HENRIQUE BURGOS
GOMES-01940495407
Dados: 2021.10.22 12:34:12 -03'00'





- 11.2. Prestar a contratada todas as informações necessárias, ao atendimento do objeto;
- 11.3. Fiscalizar o correto e integral cumprimento do Contrato através do Gestor do Contrato designado por secretaria;
- 11.4. Efetuar o pagamento no valor, forma e prazos ajustados.

CLÁUSULA DOZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato resultante deste TR, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida.

12.2 **Advertência** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso

12.3. Multas:

a) de **0,03 % (três centésimos por cento)**, por dia de atraso sobre o valor total dos serviços entregues com atraso, quando a adjudicatária, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do **décimo** dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e **decorridos 30 (trinta) dias corridos** de atraso, o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão contratual;

b) em razão da inexecução total do contrato, à Administração poderá aplicar multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, essa hipótese é caracterizada, quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento), quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de **30 (trinta) dias corridos**, hipótese em que será rescindido o instrumento contratual;

12.4. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo **prazo de 02 (dois) anos**;

12.5. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

12.6. As sanções previstas nos subitens 15.1, 15.3 e 15.4 poderão ser aplicadas junto a do subitem 15.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

CLÁUSULA TREZE – DA RESCISÃO

13.1 O Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma

Handwritten signature

Handwritten mark



Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;

13.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4 O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS VEDAÇÕES

14.1 É vedado à CONTRATADA:

14.1.1 Caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINZE – DAS ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

15.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos

Handwritten signature



Centro Administrativo Antônio Rocha

Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges, Arapiraca-AL – CEP 57310-245 – CNPJ 12.198.693/0001-58

fl. 6 de 1



administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DEZESSETE – DA PUBLICAÇÃO

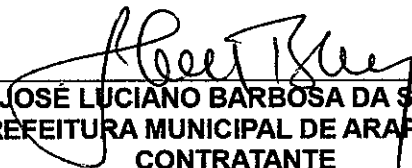
17.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Municípios Alagoanos, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO

18.1 É eleito o Foro da Comarca de Arapiraca/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2 Para firmeza e validade do pactuado, o Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Arapiraca/AL, 22 de outubro de 2021



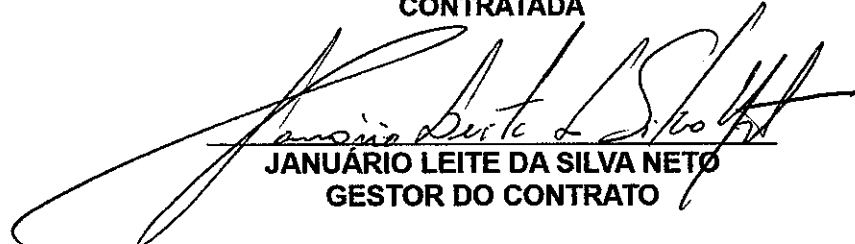
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATANTE



WELLINGTON DE MAGALHÃES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
INTERVENIENTE

JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES:01940495407
Assinado de forma digital por JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES:01940495407
Dados: 2021.10.22 12:34:57 -03'00'

JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES
EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES - EIRELLI
CONTRATADA



JANUÁRIO LEITE DA SILVA NETO
GESTOR DO CONTRATO



ANEXO DO CONTRATO Nº 24312.3/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GRUPO GERADOR I silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 45,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem	Diárias	09	R\$ 480,00	R\$ 4.320,00
2	ILUMINAÇÃO GRANDE, contendo 32 moving 7R, 12 Par Led, 40 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 01 (um) canhão seguidor e 01 (uma) máquina de fumaça com, incluindo transporte, montagem, instalações, operadores necessários e desmontagem.	Diárias	13	R\$ 5.450,00	R\$ 70.850,00
3	ILUMINAÇÃO MÉDIA, contendo pelo menos 24 (vinte e quatro) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 01 (um) canhão seguidor, 08 moving head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diárias	12	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
4	ILUMINAÇÃO PEQUENA, contendo, pelo menos, 12 (doze) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 04 moving head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo pessoal para transporte, montagem, instalações e desmontagem.	Diárias	07	R\$ 2.166,00	R\$ 15.162,00
5	PAINEL DE LED de definição de 10 milímetros por polegada de área, com AC em 220volts, para imagens em alta definição, com 20 metros quadrados.	Diárias	05	R\$ 3.066,00	R\$ 15.330,00
6	PAINEL DE LED de definição de 04 milímetros por polegada de área, com AC em 220volts, para imagens em alta definição, com 20 metros quadrados.	Diárias	07	R\$ 3.933,00	R\$ 27.531,00
7	FILMAGEM em alta definição full HD, com câmera full frame, com mesa de edição e copia em DVD.	Diárias	02	R\$ 2.899,00	R\$ 5.798,00
8	FILMAGEM em alta definição 4K, com câmera full frame, com	Horas	53	R\$ 128,00	R\$ 6.784,00



	mesa de edição e copia em DVD.				
9	Gravação de DVD em alta definição full HD.	Horas	49	R\$ 107,00	R\$ 5.243,00
10	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30, para montagem de iluminação, elevés blocks, talhas de elevação, pau de carga e pés de sustentação, por metro linear.	Metros	250	R\$ 47,00	R\$ 11.750,00
11	REFLETOR PAR LED, Descrição: Refletor par Led 3W (6 brancas 6 Vermelha 12 Verde 12 Azul), Bivolte, RGB, 16 milhões de efeito mix de cores ilimitadas, Ângulo de 25 graus, Dimmer: 0-256 graus elétrico ajustável, strobe mesma velocidade ajustável passo, Random strobe elétrica, strobe Pulse, Controle, Standard DMX512, 7 canais, Master.	Diárias	20	R\$ 124,00	R\$ 2.480,00
12	Climatização de ambiente, até 1000 metros quadrados, com ar condicionado, montagem e desmontagem.	Diárias	07	R\$ 218,00	R\$ 1.526,00
13	Pessoal de apoio de Produção, com condução, mediação e organização, de eventos ate 500 pessoas.	Diárias	16	R\$ 164,00	R\$ 2.624,00
14	Pessoal de apoio de Produção, com condução, mediação e organização, de eventos ate 1000 pessoas.	Diárias	18	R\$ 166,00	R\$ 2.988,00
15	Pessoal de apoio para apresentação de eventos, incluindo uniforme, locomoção e alimentação.	Horas	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
16	Pessoal de apoio para recepção em eventos, incluindo uniforme, locomoção e alimentação.	Diárias	16	R\$ 132,00	R\$ 2.112,00
17	Pessoal de apoio para Limpeza e conservação de espaços, por 08 horas diárias, incluindo uniforme, locomoção e alimentação.	Diárias	13	R\$ 146,00	R\$ 1.898,00
18	Pessoal de apoio para Segurança desarmada diurno para eventos, de espaços, por 08 horas diárias, incluindo uniforme, locomoção e alimentação.	Diárias	13	R\$ 39,33	R\$ 511,29
19	Pessoal de apoio para Segurança desarmada noturno para eventos, de espaços, por 08 horas diárias, incluindo uniforme, locomoção e alimentação.	Diárias	15	R\$ 223,33	R\$ 3.349,95
20	SANITÁRIOS (BANHEIRO QUÍMICO) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Unid	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00



21	SANITÁRIOS (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - Locação de banheiro químico individual, portáteis, para Deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos	Unid	07	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
22	BOX TRUSS - 50m, tipo p30 com parafusos para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto do evento.	Diárias	05	R\$ 1.419,00	R\$ 7.095,00
23	BOX TRUSS - 100m, tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto do evento.	Diárias	05	R\$ 43,00	R\$ 215,00
24	BOX TRUSS - 200m, tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto do evento.	Diárias	05	R\$ 59,00	R\$ 295,00
25	Gradil Metálico (disciplinador para contenção de público) - Com altura de 1,30m	Metros	400	R\$ 64,00	R\$ 25.600,00
26	Fechamento com montagem e desmontagem para isolamento de área, modelo intertraváveis em estrutura de metal na altura mínima de 2,20 metros, acabamento superior sem ponta de lança	Metros	250	R\$ 78,00	R\$ 19.500,00
27	Locação de tablados (PISO) em módulos de aço medindo 2,20 x 2,20, com perfil de 3", espessura de 3 mm, revestido com madeirite plastificado de 17 mm, com carpete na cor preta.	Unid	63	R\$ 79,00	R\$ 4.977,00
28	Locação de tablados (PISO) em módulos de aço medindo 1,60 x 1,60, com perfil de 3", espessura de 3 mm, revestido com madeirite plastificado de 17 mm, com carpete na cor preta.	Unid	69	R\$ 88,00	R\$ 6.072,00
29	BACKDROP Q15- estrutura metálica BOXTRUSS 2mx2m	Unid	04	R\$ 429,00	R\$ 1.716,00
30	BACKDROP Q15- estrutura metálica BOXTRUSS 3mx3m	Unid	04	R\$ 833,00	R\$ 3.332,00
31	BACKDROP Q15- estrutura metálica BOXTRUSS 5mx3m	Unid	06	R\$ 949,00	R\$ 5.694,00
32	SONORIZAÇÃO TIPO 1 - (Pequeno Porte). 01 mesa com 12 canais contendo o mínimo de 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de	Unid	18	R\$ 1.143,00	R\$ 20.574,00



	graves, todas as saídas deverão ser balanceadas 04 Caixas ativas 300W RMS contínuos cada, com tripé, 01 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 02 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.				
33	SONORIZAÇÃO TIPO 2 - (Pequeno Porte). Configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 04 microfones com fio, 01 microfone sem fio, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	Unid	08	R\$ 2.969,00	R\$ 23.752,00
34	SONORIZAÇÃO TIPO 3 - (Médio Porte). com configuração mínima de 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 01 (um) cubo de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18" (dezoito polegadas) e 12 (oito) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	Unid	07	R\$ 4.499,00	R\$ 31.493,00
35	SONORIZAÇÃO TIPO 3 - (Grande Porte). com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré	Unid	03	R\$ 7.665,00	R\$ 22.995,00



	<p>amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 KHz; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16 (dezesesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) microfone sem fio padrão UHF, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10" e 01 caixa de falante de 15", 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12", 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria com 02 falantes, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18" (dezoito polegadas) e 16 (dezesesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.</p>				
36	<p>SONORIZAÇÃO TIPO 4 - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização Line Array , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Main power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02</p>	Unid	03	R\$ 10.615,00	R\$ 31.845,00



	falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; Side Fill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do Side Fill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Main power trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas Line Array tree- way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Ohm cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.				
37	ILUMINAÇÃO TIPO I - (Pequeno Porte). Contendo um mínimo de (dez) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 06 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo pessoal para transporte, montagem, instalações e desmontagem.	Unid	03	R\$ 1.893,00	R\$ 5.679,00
38	ILUMINAÇÃO TIPO II - (Médio Porte). Com 01 mesa computadorizada 2048; 48 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 02 Amplificadores de Sinal DMX de 8 vias; 06 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 500 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 12 box Truss específicos; 04 corner box Truss específicos; 12 corner 4 faces Q 30; 12 talhas de 1 tonelada, elevação de até 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 4 pontos, incluindo pessoal para transporte, montagem, instalações e desmontagem.	Unid	05	R\$ 3.669,00	R\$ 18.345,00
39	ILUMINAÇÃO TIPO III - (Grande Porte). contendo pelo menos 40 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 16 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Unid	02	R\$ 4.245,00	R\$ 8.490,00
40	ILUMINAÇÃO PORTE UM – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 24 refletores PAR 64 com Filtros Rosco cores diversas; 02	Unid	04	R\$ 6.189,00	R\$ 24.756,00



	refletores Elipsoidais; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 20 metros de estrutura de alumínio Q 30; 01 máquina de fumaça.				
41	ILUMINAÇÃO PORTE DOIS – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 comer Q 30; 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Unid	05	R\$ 4.127,00	R\$ 20.635,00
42	ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS – Com no mínimo 01 mesa digital para controle de pelo menos 32 movings, 160 refletores de 200 cenas, 01 intercom 04 vias, 48 refletores foco 1 de 1000 watts, 24 refletores foco 5 de 1000 watts, 32 aci 04 strobo dmx 3000 watts, 08 elipsoidal 1000 watts, 02 canhões seguidores de 1200 watts, 12 set light, 04 mini brute de 6 lâmpadas, 02 máquinas de fumaça no mínimo 1500 watts, 02 ventiladores, 72 canais de dimmer digital main power iluminação, distribuidora de ac através de chave reversora 220/380 volts de 250a, disjuntor geral de 225a. Trelças em alumínio contendo: 16 meio-box truss, 44 metros linear de P30 de 4 metros, 16 metros linear de P30 de 2 metros, 08 metros linear de P30 de 1 metro, 08 metros linear de P30 de ½ metro, 06 peças sleeve, 06 peças pau-descarga, 06 peças base tubular, 06 adaptadores de box, 06 dobradiças dupla P30, 24 algemas duplas, 06 talhas para 01 tonelada com corrente de 10 metros, 12 cintas para suportar 1000 KG cada.	Unid	04	R\$ 5.127,00	R\$ 20.508,00
43	PAINEL DE LED de definição de 20 milímetros por polegada de área, com AC em 220volts, para imagens em alta definição, com 20 metros quadrados, sendo 5 metros de largura por 4 metros de altura.	Unid	7	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
44	PAINEL DE LED de definição de 20 milímetros por polegada de área, com AC em 220volts, para imagens em alta definição, com 24 metros quadrados, sendo 6 metros de altura por 4 metros de largura.	Unid	04	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
45	TESTEIRA DE LED - de alta definição, com mínimo de 20 mm por polegada de área, com alta resolução e definição, com dimensões 01 m de altura e 14 m em largura, com montagem e desmontagem, aterramento, incluindo transporte e operador, interligada com a house mix para divulgação de ações do município.	Unid	02	R\$ 6.219,00	R\$ 12.438,00



46	PALCO 6x6m - com acessibilidade para atender a subida do palco, com escada de acesso na largura de 1 metro, palco medindo 6 metros de frente por 6 metros de fundo e 9 metros de altura na frente e 7 metros nos fundos, com coberta uma água em lona anti chama e anti mofo na cor branca no (teto e fundos), em estrutura de alumínio Box truss P50, com montagem e desmontagem, piso em estrutura tubular de aço galvanizado com altura de 0,80 cm, coberto com compensado naval ou madeirit, com espessura mínima de 25 mm, coberto em carpete preto, com extintores sinalizados e aterramentos conforme exigências do corpo de bombeiros.	Unid	05	R\$ 2.615,00	R\$ 13.075,00
47	PALCO 9x6m - com acessibilidade, medindo 9 metros de frente por 6 metros de fundo e 9 metros de altura, com coberta duas águas em lona anti chama e anti mofo (teto, laterais e fundo), em estrutura de alumínio Box truss P50, com montagem e desmontagem, piso em estrutura tubular de aço galvanizado com altura de no mínimo 1,60m e no máximo 1,80m do solo, coberto com compensado naval ou madeirit com espessura mínima de 25 mm, com extintores sinalizados e aterramentos conforme exigências do corpo de bombeiros, com escada de acesso de largura mínima de 2 metros, com fechamento em seu entorno.	Unid	04	R\$ 3.333,00	R\$ 13.332,00
48	PALCO 8x7m - com montagem e desmontagem, nas dimensões de 08m de frente x 07m de profundidade e 9 metros de altura, com cobertura em Box truss, em duro alumínio com cobertura em duas águas, em lona anti chama e anti mofo (teto, laterais e fundo), piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,60m e no máximo até 1,80m, com extintores sinalizados e aterramentos conforme exigências do corpo de bombeiros, escada de acesso, com fechamento em seu entorno.	Unid	03	R\$ 3.659,00	R\$ 10.997,00
49	PALCO 12X08m - Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,60m e no máximo até 2,00m. Com extintores sinalizados e aterramentos conforme exigências do corpo de bombeiros, escada de acesso e com fechamento em seu entorno.	Unid	03	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
50	PALCO 16X12m - com montagem e desmontagem de palco medindo 16 metros de frente, 12 metros de profundidade e 09	Unid	02	R\$ 8.499,00	R\$ 16.998,00



	metros de altura, com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, em lona anti chama e anti mofo (teto, laterais e fundo), piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta e carpete na cor preta, com guarda corpo nas duas laterais e fundo; altura do solo de no mínimo 1,60m e no máximo até 2,00m. Com extintores sinalizados e aterramentos conforme exigências do corpo de bombeiros, escada de acesso, com fechamento em seu entorno.				
51	Stand climatizado medindo 3X3m, com montagem e desmontagem, em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, com calha de luz e 02 pontos de energia, com piso em madeira e carpete preto no seu interior e coberto de tenda modelo chapéu de bruxa em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com extintores sinalizados conforme exigências do corpo de bombeiros.	Unid	07	R\$ 2.250,00	R\$ 15.750,00
52	Stand climatizado medindo 4X4m, com montagem e desmontagem, em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, com calha de luz e 02 pontos de energia, com piso em madeira e carpete preto no seu interior e coberto de tenda modelo chapéu de bruxa em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com extintores sinalizados conforme exigências do corpo de bombeiros.	Unid	06	R\$ 2.550,00	R\$ 15.300,00
53	Stand com montagem e desmontagem com uma área de 25 m2 obedecendo as seguintes especificações: 5 x 5 metros com paredes e teto em fórmicas de TS traváveis em perfis de alumínio; Mobiliado com 01 bancada para produção, um espelho corpo inteiro, arara para figurino, 2 mesas com 2 toalhas branca e 8 cadeiras com 8 capas preta e Ar Condicionado de 7.000 Btus. Instalação elétrica, Luminárias, e 2 pontos de tomadas. Piso elevado na altura de 10 cm (revestido de carpete preto). Coberto com uma tenda modelo chapéu de bruxa. Extintores sinalizados e aterramentos conforme exigências do corpo de bombeiros.	Unid	10	R\$ 2.350,00	R\$ 23.500,00
54	GRUPO GERADOR II - locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com montagem e desmontagem, incluindo transporte, instalações necessárias, combustível, aterramento e operador de plantão, para atender a uma diária (12 horas) abastecido diariamente.	Unid	06	R\$ 1.989,00	R\$ 11.934,00
55	GRUPO GERADOR III - locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 105 KVA,	Unid	08	R\$ 1.399,00	R\$ 11.192,00



	trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com montagem e desmontagem, incluindo transporte, instalações necessárias, combustível, aterramento e operador de plantão, para atender a uma diária (12 horas) abastecido diariamente				
56	TENDA TIPO PIRÂMIDE - 4m x 4m, com montagem e desmontagem, cobertura em lona PVC, antichama e anti mofo na cor branca, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", com sanefas laterais, calhas para escoamento de água, incluindo transporte.	Unid	45	R\$ 138,00	R\$ 6.210,00
57	TENDA TIPO PIRÂMIDE - 6m x 6m, com montagem e desmontagem, cobertura em lona PVC, na cor branca, antichama e anti mofo, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", com sanefas laterais, calhas para escoamento de água, incluindo transporte.	Unid	17	R\$ 131,00	R\$ 2.227,00
58	TENDA TIPO PIRÂMIDE - 9m x 9m, com montagem e desmontagem, cobertura em lona PVC, na cor branca, antichama e anti mofo, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", com sanefas laterais, calhas para escoamento de água, incluindo transporte.	Unid	50	R\$ 424,00	R\$ 21.200,00
59	TENDA TIPO PIRÂMIDE - 12m x 12m, com montagem e desmontagem, cobertura em lona PVC, na cor branca, antichama e anti mofo, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", com sanefas laterais, calhas para escoamento de água, incluindo transporte.	Unid	31	R\$ 1.330,00	R\$ 41.230,00
60	REGISTRO FOTÓGRAFO (COM EDIÇÃO) e CAPTAÇÃO DE IMAGEM (COM EDIÇÃO) Tipo I - Filmagem e Fotografia para edição de imagens, utilizando equipamentos profissionais, câmeras com qualidade de filmagem em 4 k e fotografia com no mínimo de 16 megapixels, flash para externas e para câmera DSRL, a entrega do material deve ser para as redes sociais e finalização em mídia para pen drive e HD de backup com imagens brutas. Com acompanhamento dos equipamentos de tripé para câmera DSLR, microfone lapela para entrevista, microfone bom para entrevistas externas, iluminação para externa com baterias que durem no mínimo 2 horas. Exemplo: antes e depois da obras, grandes eventos, inaugurações, propagandas, redes sociais, divulgação da cidade, além de filmar artistas no palco e transmitir nos painéis de led instalados no evento.	Unid	24	R\$ 326,00	R\$ 7.824,00
61	REGISTRO FOTÓGRAFO (COM EDIÇÃO) e CAPTAÇÃO DE IMAGEM (COM EDIÇÃO) Tipo II - Filmagem e fotografia aérea	Unid	04	R\$ 522,00	R\$ 2.088,00



	utilizando drone com profissional habilitado. Drone com proteção de hélice e qualidade em 4K, com no mínimo de 4 baterias de duração e no mínimo 18 minutos de voo, com voo de até 30 metros conforme a regulamentação da Decea e atendendo todas as regulamentações vigentes. A entrega do material deve ser em formato para as redes sociais e finalização em mídia compatível para uso da administração.				
62	DESIGNER GRÁFICO	Unid	08	R\$ 123,00	R\$ 984,00
63	WEB DESIGNER	Unid	08	R\$ 123,00	R\$ 984,00
64	EDIÇÃO DE IMAGENS	Horas	20	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00
65	MESTRE DE CERIMÔNIA - contratação de um MC responsável por ser o anfitrião do evento de caráter público e também de conduzir o mesmo deste a abertura até o término.	Diárias	25	R\$ 270,00	R\$ 6.750,00
66	CADEIRAS de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	Unid	1400	R\$ 2,50	R\$ 3.500,00
67	MESAS de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	Unid	475	R\$ 4,00	R\$ 1.900,00
68	CAPAS compatíveis para cadeiras de plástico, na cor preta.	Unid	1400	R\$ 2,33	R\$ 3.262,00
69	TOALHAS Compatíveis com mesas 70x70cm, nas cores: Branco, Azul, Vermelho, Preto, Amarelo e Verde.	Unid	475	R\$ 3,37	R\$ 1.600,75
70	BOMBEIROS CIVIS - contratação de serviços de bombeiros civis para SHOWS e eventos, devidamente uniformizados, com carga horária de 12 horas por turno.	Unid	30	R\$ 276,00	R\$ 8.280,00
71	EXTINTOR - locação de extintores de pó químico 6 Kg com suporte e água pressurizada.	Unid	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
72	Contratação de serviços de veiculação e divulgação, através de moto som, de informações, campanhas, programas e notícias do governo municipal de relevante interesse para a municipalidade	Horas	350	R\$ 120,00	R\$ 42.000,00
73	Contratação de serviços de sonorização volante. Carro de som tipo trio elétrico para eventos do município.	Horas	05	R\$ 336,00	R\$ 1.680,00
74	Contratações de trio pé de serra – composto por músicos com figurino típico junino de acordo com a necessidade do contratante. O trio deverá conter obrigatoriamente os seguintes instrumentos típicos do forró: zabumba, triangulo e sanfoneiro. O período de duração de cada apresentação será de, no mínimo	Diárias	38	R\$ 1.150,00	R\$ 43.700,00



	02 (duas) horas.				
75	Contratações de grupo musical regional	Diárias	23	R\$ 843,00	R\$ 19.389,00
76	Contratações de DJ com equipamento – tocando todos os estilos musicais popular, equipado com todos os instrumentos musicais necessários, incluindo todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, com duração de show de, no mínimo 02 (duas) horas.	Diárias	18	R\$ 1.250,00	R\$ 22.500,00